

DIRECÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Despacho Nº 31/2004 de 20 de Janeiro

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços e ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 27º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho e no artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, delego na Engenheira Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim, Directora do Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira, competências para autorizar as despesas efectuadas por aquele Serviço, no âmbito da Portaria nº 99/2003, de 4 de Dezembro.

5 de Janeiro de 2004. - O Director Regional do Desenvolvimento Agrário, Joaquim Mário Grilo Pires.